DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
PORTARIA GP N.193, DE 20 DE MARÇO DE 2024
PORTARIA GP N. 193, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n .8 .112 , de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/11675/2024;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Roberta Martinelli da Silva do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à $3^{a}$ Vara do Trabalho de Uberaba, a partir de 19/3/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

## PORTARIA GP N.194, DE 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 194, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. $9^{\circ}$, inciso II, da Lei n . 8.112 , de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/11675/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Ednéia Netto Rocha Melo para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à $3^{a}$ Vara do Trabalho de Uberaba, a partir de 19/3/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Roberta Martinelli da Silva.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região
PORTARIA GP N. 190, DE 20 DE MARÇO DE 2024
PORTARIA GP N. 190, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/11671/2024,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Kedson Davi Mendonça do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à $3^{a}$ Vara do Trabalho de

